

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO CÂMPUS SÃO VICENTE
GABINETE DA DIREÇÃO-GERAL
PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL

ALTERAÇÃO NO ARTIGO 8° DO EDITAL IFMT SVC N° 02/2015 AUXÍLIO MORADIA PARA OS ESTUDANTES REMANESCENTES DAS TURMAS I, II, III E IV DO CURSO DE BACHARELADO EM AGRONOMIA INTEGRAL DE SÃO VICENTE (SEDE) TRANSFERIDOS PARA NÚCLEO AVANÇADO DE CAMPO VERDE DO IFMT CÂMPUS SÃO VICENTE

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso Câmpus São Vicente, no uso das atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMT nº 630 — VI de 18/04/2013, publicada no D.O.U. de 19-04-2013, considerando os argumentos apresentados pelo Diretor de Ensino deste Câmpus, através do Memorando nº 262/2015/DE-IFMT SVC de 29-12-2015, (reprogramação do Calendário Escolar pós greve),

RESOLVE:

- I. Alterar o artigo 8° do Edital n° 02/2015 Auxílio Moradia para os estudantes remanescentes das turmas I, II, III e IV do Curso de Bacharelado em Agronomia Integral de São Vicente (sede) transferidos para Núcleo Avançado de Campo Verde do IFMT Câmpus São Vicente, estendendo a <u>vigência deste, com efeitos retroativos a</u> 01-10-2015 até 30-04-2016.
- II. Os demais artigos do Edital em referência permanecem inalterados e em vigor.

Vila de São Vicente – MT. 29 de dezembro de 2015.

Prof. Dr. José Luiz de Siqueira Diretor-Geral